

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO UNICEUB
EDITAL EAD N° 06/2020

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

O Centro Universitário de Brasília, torna pública a realização de exame de seleção para suprimento de **cadastro reserva e/ou admissão de professores para o ano letivo de 2020**, para cursos de graduação na modalidade EAD, conforme áreas de conhecimento constantes do Anexo I deste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo é responsabilidade do candidato. As informações serão disponibilizadas no site do UniCEUB - <https://uniceub.empregare.com/vagas> - e repassadas por email.

1.2. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, pelo *e-mail* **selecaodocentes@uniceub.br**

1.3. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de sua contratação.

1.4. Os candidatos selecionados ao serem admitidos serão alocados nos *campi online* do UniCEUB podendo, ocasionalmente, atenderem no campus Asa Norte ou qualquer um dos Polos EAD de apoio, a depender da disponibilidade de vagas e necessidades institucionais.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os candidatos devem atender, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

- 2.1. Possuir, no mínimo, especialização, comprovada por diploma na forma de legislação vigente.
- 2.2. Graduação preferencialmente nas grandes áreas de concentração dos cursos.
- 2.3. Produção científica nos últimos três (3) anos.
- 2.4. Experiência de docência na Educação Superior.
- 2.5. Experiência profissional na área vinculada às áreas de conhecimento do Anexo I, excluídas as atividades no magistério superior.
- 2.6. Experiência como docente/tutor(a) na utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- 2.7. Desejável experiência docente em cursos de graduação nas áreas ofertadas na modalidade de Educação a Distância do UniCEUB.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de **22/06/2020 a 10/07/2020**, exclusivamente por meio de cadastro no *site* **<http://uniceub.empregare.com>**
- 3.2. No cadastramento do candidato deve ser inserido o *link* do currículo atualizado na plataforma *Lattes*. Para conclusão da inscrição será necessário o envio de uma videoaula. O link para o envio da videoaula será disponibilizado por email.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A Banca de Seleção para cada curso/eixo será constituída pelo Coordenador do NEAD, Coordenadores de Eixos de Cursos, Professores convidados e membros da Gerência Executiva de Recursos Humanos, à qual competirá a análise dos documentos apresentados pelo candidato.

4.2. Os candidatos serão comunicados por *e-mail* ou telefone, das informações necessárias à sua participação, incluindo, dentre outras, data e horários das etapas da seleção.

4.3. O processo seletivo será composto de 4 (quatro) fases eliminatórias:

- **Análise Curricular.**
- **Videoaula.**
- **Prova Prática Online.**
- **Entrevista por Videoconferência com a Banca de Seleção.**

4.3.1. **Análise Curricular:** consistirá na análise da produção científica e da experiência docente em educação superior, que deverão estar devidamente detalhadas no currículo Lattes. Experiência como tutor ou docente EAD é um diferencial.

4.3.2. **Videoaula:** consistirá em videoaula gravada em formato digital de até 10 (dez) minutos, que versará sobre um dos temas constantes no Anexo I deste edital.

4.3.2.1. O candidato receberá por email um formulário específico com as orientações sobre o envio da videoaula.

4.3.2.2. A avaliação da videoaula seguirá critérios acadêmicos: apresentação pessoal, apresentação do tema, metodologia, fundamentação teórica, aplicação prática e considerações. Além destes, critérios operacionais: qualidade do vídeo (iluminação, áudio), criatividade e objetividade.

4.3.2.3. Toda a responsabilidade da gravação é do candidato.

4.3.2.4. O candidato cede ao UniCEUB o direito de imagem da videoaula, renunciando a todo e qualquer direito de uso em benefício do Núcleo de Educação a Distância - NEAD.

4.3.2.5. Eventuais problemas na gravação da videoaula, que impossibilitem a avaliação por parte do NEAD, acarretará na eliminação do candidato.

4.3.2.6. Em complemento à avaliação do candidato, serão observados critérios adicionais, nas seguintes dimensões:

- domínio de conteúdo e do Ambiente Virtual.
- organização da aula.
- desenvolvimento da aula.
- correção, postura e adequação da linguagem.

4.3.3 Prova Prática Online: realizada por meio das ferramentas digitais do UniCEUB, com duração de 04 horas e de frequência obrigatória, consiste de desenvolvimento, por parte dos candidatos, de propostas de atividades avaliativas, considerando que essas seriam aplicadas aos alunos, via AVA.

4.3.3.1 A data e horário da Prova Prática Online serão informados aos candidatos aprovados na etapa anterior do processo seletivo.

4.3.3.1.1. No caso de necessidade de ajuste de data por parte do NEAD, a nova data e horário serão informados aos candidatos, oportunamente.

4.3.3.1.2. Haverá uma única etapa de prova prática online. O candidato que não comparecer, ou não entregar as atividades conforme critérios acima estabelecidos, estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

4.3.3.2. Os dados técnicos para conexão, autenticação e acesso às atividades da Prova Prática Online serão enviados oportunamente, por meio do e-mail indicado pelo candidato para a este processo.

4.3.4. Entrevista por Videoconferência com a Banca de Seleção: os candidatos aprovados nas etapas anteriores, serão convidados para etapa final de entrevista, que será realizada com a área solicitante em parceria com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

4.3.4.1. A data da entrevista será acordada com os candidatos aprovados na etapa anterior do processo seletivo.

4.3.3.1.1. No caso de necessidade de ajuste de data por parte do NEAD, a nova data e horário serão informados aos candidatos, oportunamente.

4.3.3.1.2. Haverá uma única etapa de entrevista. O candidato que não comparecer em conformidade com os critérios acima estabelecidos, estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O candidato selecionado deverá aguardar a convocação do UniCEUB para a contratação, que será por telefone ou email e obedecerá o número de vagas disponíveis para contratação imediata.

5.2. Os candidatos aprovados em processo seletivo, que comporão o cadastro reserva, permanecerão em banco de talentos, pelo prazo de até um ano, prorrogável por igual período, a critério do UniCEUB, a contar do resultado final divulgado do processo seletivo.

5.3. Não serão fornecidos resultados ou quaisquer outras informações por parte dos colaboradores do Núcleo de Educação a Distância. Todas as informações e comunicações referentes ao processo seletivo serão fornecidas exclusivamente pela Gerência Executiva de Recursos Humanos

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O UniCEUB reserva-se o direito de não acolher recursos de qualquer natureza, durante o processo seletivo.

6.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, à classificação ou à nota de candidatos participantes neste processo seletivo.

6.3. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza, no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando todos os atos e efeitos advindos de sua inscrição.

Brasília, de 22 de junho de 2020.



Reziere Degobi da Silva
Coordenador NEAD

ANEXO I

Eixo dos Cursos	Área/Tema para Videoaula (*)
<p>1. Eixo de Gestão e Negócios</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Auditoria 2. Cadeia de Suprimentos e Logística 3. Contabilidade Avançada 4. Direito 5. Economia e Mercados 6. Empreendedorismo 7. Estatística e Métodos Quantitativos 8. Finanças Corporativas 9. Gestão da Qualidade e Normatização 10. Gestão de Armazenagem e Estocagem em Logística 11. Gestão de Documentos/Gestão Eletrônica de Documentos 12. Gestão de Materiais 13. Gestão de Operações e Serviços 14. Gestão de Pessoas 15. Gestão de Processos 16. Instrumentos de Controle e Desenvolvimento da Qualidade 17. Jogos Empresariais e Gamificação 18. Logística Internacional (Importação e Exportação) 19. Marketing Digital 20. Metrologia e Conformidade em Qualidade 21. Perícia Contábil 22. Tabelionato e Registros 23. Transporte e Infraestrutura (Logística)
<p>2. Eixo Tecnologia da Informação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Banco de dados 2. Gerenciamento de Projetos (PMBOK e/ou PRINCE 2) 3. Programação Orientada a Objetos (com Java) 4. Ciência de dados, Big Data e Business Intelligence 5. Criptografia, Algoritmos e Certificação Digital 6. Engenharia de Software 7. Segurança da Informação e Defesa Cibernética 8. Gerenciamento de Serviços de TI (ITIL) 9. Auditoria e Perícia de Tecnologia da Informação 10. Planejamento Estratégico de TI 11. Sistemas Distribuídos 12. Inteligência Artificial

3. Eixo Educação	<ol style="list-style-type: none">1. LIBRAS2. Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem;3. Alfabetização e Letramento;4. Metodologia e Prática do Ensino de Matemática (e/ou Língua Portuguesa) na Alfabetização e nas Séries Iniciais/finais do Ensino Fundamental;5. Currículos e Programas;6. Avaliação Educacional;7. Metodologia e Prática do Ensino de História, ou geografia, ou Ciências Naturais;8. Gestão Escolar Integrada (Gestão e/ou; coordenação e/ou; supervisão e/ou; orientação);
4. Eixo Serviço Social	<ol style="list-style-type: none">1. Economia Política;2. Planejamento Social;3. Teoria Política;4. Gerontologia e Serviço Social;5. Educação e Serviço Social;6. Família e Proteção Social;7. Ética Profissional;

() O Professor poderá escolher apenas um dos temas/áreas de maior aderência para gravação do vídeo.*